



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 11087, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º Remanejar 01 (uma) função FG-04 do quadro de funções da UFMG, para a unidade organizacional nº 2439 - CPPD-SECRETARIA ADMINISTRATIVA, subordinada à Unidade organizacional Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Art. 2º Remanejar 01 (uma) função FG-05 do quadro de funções da UFMG, para a unidade organizacional nº 2439 - CPPD-SECRETARIA ADMINISTRATIVA, subordinada à Unidade organizacional Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Maria Márcia Magela Machado

Pró-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 04/12/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2866434** e o código CRC **F8E53A78**.